



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI
Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3259-6541 - E-mail: ne-1vjs@tjpr.jus.br

Processo: 0003318-40.2019.8.16.0119
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Cheque
Valor da Causa: R\$31.819,23
Exequente(s):

- LUIZ TURRA

Executado(s):

- MARCOS ANTONIO DE SOUZA

DECISÃO

1. Ante a certidão de mov. 234.1, suspendo o leilão designado para 04/06/2024.
2. Intime-se o exequente para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito.
3. Diligências necessárias. Intimem-se.

Nova Esperança, 29 de maio de 2024.

Rodrigo Brum Lopes
Juiz de Direito

